

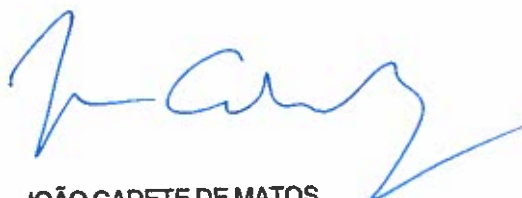
DECLARAÇÃO N.º ICP-ANACOM-12/2013-SP**Averbamento n.º 2**

O texto da declaração passa a ter a seguinte redação:

«A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) declara, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, na sua redação em vigor (Lei Postal), que a Urbencomenda – Transportes, Sociedade Unipessoal, Lda., doravante abreviadamente designada por Urbencomenda, matriculada sob o número 510 296 254, com sede na Rua Mariana de Andrade, n.º 7, Armazém G, Pinhal de Frades, 2840-196 SEIXAL, se encontra inscrita no registo dos prestadores de serviços postais.

(...).»

Lisboa, 9 de agosto de 2018



JOÃO CADETE DE MATOS
Presidente do Conselho de Administração